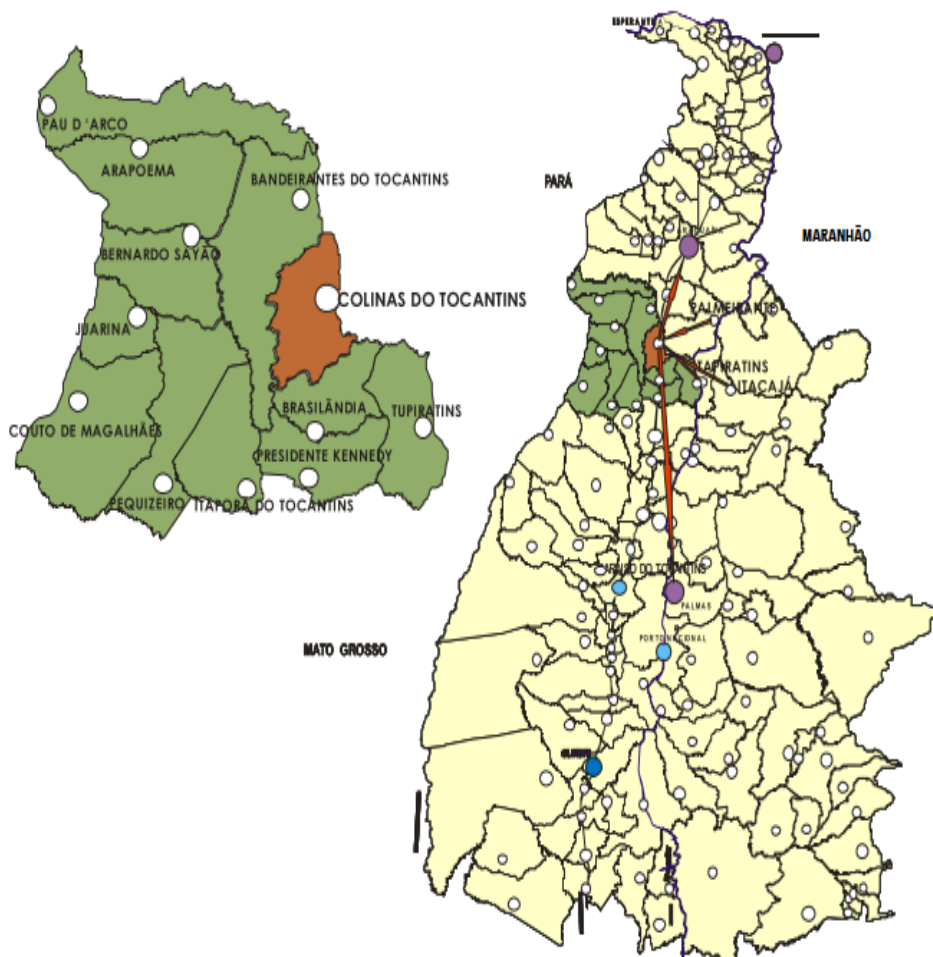




EXERCÍCIO 2014

Campus Colinas do Tocantins

RELATÓRIO DE GESTÃO





RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2014
Campus Colinas do Tocantins (IFTO)

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Decisão Normativa TCU 134/2013 e Decisão Normativa nº 139/2014.



EXPEDIENTE FUNCIONAL

DILMA ROUSSEFF
Presidente da República

CID FERREIRA GOMES
Ministro da Educação

MARCELO MACHADO FERES
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO
Reitor

PAULO HERNANDES GONÇALVES DA SILVA
Diretor-geral *pro tempore*

REJANE MARINHO DE SOUSA
Chefe de Gabinete

ANDRÉIA DOS SANTOS PAIXÃO
Coordenação de Gestão de Pessoas

SWELLEN DANUZA COQUEIRO FEITOZA DA SILVA
Setor de Comunicação e Eventos

CELSO VIEIRA VIANA
Gerência de Administração

JOSÉ JAMES TORRES DA SILVA
Coordenação de Administração e Planejamento

LUCIANO DE SOUSA MORAES
Responsável Técnico pelo Setor de Tecnologia da Informação

LUCIANE SILVA DA COSTA
Gerência de Ensino

ALEXSANDRA BEZERRA DE SOUSA
Coordenação Técnica Pedagógica(COTEPE)

MARCILÉIA VIEIRA VIANA
Coordenação de Registros Escolares(CORES)

TIMÓTEO DE SOUSA LEMES
Coordenação de Assistência Estudantil(CAE)



RAPHAEL PAVESI ARAUJO
Coordenação de Pesquisa e Inovação e Extensão

KELLY RIBEIRO LAMÔNICA
Coordenação dos Cursos de Agropecuária/Agronomia

GELSON ANDRÉ SCHNEIDER
Coordenação dos Cursos de informática

PATRÍCIA ANDRADE FIGUEIRA
Responsável Técnica pelo Setor de Psicologia Educacional

ELIANE MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA
Responsável técnica pelo Setor de Orientação Educacional

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.....	8
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	9
1.1. Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	9
1.2. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO IFTO.....	9
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS.....	11
1.4. MACRO PROCESSOS FINALÍSTICOS DO CAMPUS COLINAS DO IFTO.....	11
1.5. MACRO PROCESSOS DE APOIO AO CAMPUS COLINAS DO IFTO.....	12
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS	12
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	12
2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	12
2.2. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	12
2.3. SISTEMA DE CORREIÇÃO	12
2.4. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS.....	13
2.5. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES.....	13
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	13
3.1. CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO	13
3.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO (DECRET 9632/2009).....	13
3.3. DEMONSTRAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	13
3.4. DETALHAMENDO DO PORTAL DE ACESSO À INTERNET.....	13
3.5. RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CIDADÃO	13
3.6. ACESSIBILIDADE E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS	13
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	13
4.1. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	13
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	14
5.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE	14
5.2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	15
5.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA UNIDADE	15
5.4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DA UNIDADE.....	15
5.5. AVALIAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS.....	15
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	15
6.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	15
6.2. DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	15
6.3. JUSTIFICATIVA DE PASSIVOS NO EXERCÍCIO	15



6.4. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15
6.5. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E CONVÊNIOS.....	15
6.6. SUPRIMENTO DE FUNDOS	15
6.7. RENÚNCIA DE RECEITAS	15
6.8. GESTÃO DE PRECATÓRIOS	15
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	16
7.1. ESTRUTURA DE PESSOAS DA UNIDADE.....	16
7.2. FORMAS DE INGRESSO.....	18
7.3. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	19
7.4. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	19
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	19
8.1. GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS	19
8.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	20
8.3. IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIRO	20
9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	20
9.1. SISTEMAS COMPUTACIONAIS UTILIZADOS NA UJ.....	20
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	20
10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO IFTO	20
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	20
11.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU	20
11.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	21
11.3. DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES	21
11.4. APURAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO.....	21
11.5. CORREIÇÃO E TEMPESTIVIDADE EM CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	21
12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	21
12.1. DEMONSTRAÇÃO DE MEDIDAS CONTÁBEIS.....	21
12.2. DEMONSTRAÇÃO DE INDICADORES DE CUSTO.....	21
12.3. CONFORMIDADE CONTÁBIL.....	21
12.4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	21
12.5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORA DO SIAFI	21
12.6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONFORME LEI 6.404/1976.....	21
12.7. DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL	21
12.8. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.....	21
13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.	22
DEMAIS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELAVANTES PELO CAMPUS	22
13.1. RELATÓRIO GABINETE DO DIRETOR GERAL	22



13.2.	RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE ENSINO.....	22
13.3.	RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	24
13.4.	RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	26
13.5	RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	26
14.	ANEXOS.....	28
14.1.	ANEXO A - PORTARIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE GESTÃO	28

FIGURAS

Figura 1.	Identificação da UJ	9
Figura 2.	Organograma Funcional.....	11
Figura 3.	Diagnóstico do Ambiente.....	13
Figura 4.	Quantitativo de Servidores.....	16
Figura 5.	Titulação Docentes.....	16
Figura 6.	Titulação TAEs	17
Figura 7.	Titulação Geral.....	17
Figura 8.	Formas de Ingresso	18
Figura 9.	Servidores Terceirizados.....	19
Figura 10.	Frotas de Veículos.....	19
Figura 11.	Patrimônio Imobiliário.....	20
Figura 12.	Ofertas de Cursos	23
Figura 13.	Inscrições e Vagas.....	25
Figura 14.	Inscrições e Vagas - Geral	25
Figura 15.	Evasão 2014.2	25
Figura 16.	Valor Gasto 2º Trimestre 2014	26
Figura 17.	Valor Gasto 3º Trimestre 2014	26
Figura 18.	Valor Gasto 4º Trimestre 2014	26



INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Decisão Normativa TCU 134/2013 e Decisão Normativa nº 139/2014.

A composição do relatório segue estrutura determinada pelo TCU: Identificação e atributos das unidades jurisdicionadas cujas gestões compõem o relatório; Informações sobre governança; Relacionamento com a sociedade; Ambiente de atuação; Planejamento e resultados alcançados; Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira; Gestão de pessoas, terceirização de mão de obras e custos relacionados; Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; Gestão da tecnologia da informação; Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental; Atendimento de demandas de órgão de controle; Informações contábeis; e outras informações sobre a gestão.

O Campus Colinas do Tocantins nasceu na conjuntura da terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, regulamentada em agosto/2011. A implantação de um Campus do IFTO no município partiu das considerações e reivindicações do setor produtivo e, principalmente, do setor público do município. Esclareça-se que a cidade de Colinas do Tocantins, com 843,84 km² e densidade demográfica de 30 hab./km², com população de 30.879 pessoas, limita-se ao norte com Nova Olinda e Bandeirantes; a leste com Palmeirante e Tupiratins; ao sul com Presidente Kennedy e, a oeste, com Bandeirantes.

O exercício 2014 teve algumas datas importantes para este campus, a saber:

- a) Designação do 1º diretor geral pro-tempore pela portaria nº 160, dia 31/03/2014 e publicação no DOU de 01/04/2014 do professor Paulo Hernandes Gonçalves da Silva;
- b) Aula inaugural do curso técnico em Informática subsequente ao ensino médio, no dia 06 de junho de 2014;
- c) Início das aulas no dia 04/08/2014, no semestre 2015.2;
- d) Solenidade de recebimento de 43,6023 Há (quarenta e três hectares, sessenta ares e vinte e três centiares) referente a doação de uma gleba de terras formada por cultura e campo da Prefeitura Municipal de Colinas para instalação do campus.

O funcionamento do campus teve autorização em razão da portaria 505, de 10 de junho de 2014 expedida pelo MEC. Deste modo, a criação do IFTO no município marcará mais um capítulo da história da educação profissional do país, porquanto a sua configuração pressupõe a materialização de um processo de expansão que está sustentado numa ação integrada e referenciada na ocupação e no desenvolvimento do território, tomado como um espaço de prazer, de trabalho e de cidadania.

**1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.****1.1. Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual***Figura 1. Identificação da UJ*

Poder e órgão de vinculação		
Poder: executivo		
Órgão de vinculação: Ministério da Educação		Código SIORG: 00244
Órgão de vinculação: IFTO		Código SIORG: 100908
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Colinas		
Denominação abreviada: Campus Colinas		
UG: 158633	Código LOA: 26424	Código SIAFI: 26424
Natureza jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 10.742.006/0009-45
Principal atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico		Código CNAE: 85.42-2-00
Telefones/Fax de contato: 063-3476-3363		063-9981-6277
Endereço eletrônico: colinas@ifto.edu.br		
Página na internet: http://colinas.ifto.edu.br		
Endereço postal: Avenida Tiradentes, 399 – Setor Campinas – CEP 77.7760-000 – Colinas/TO		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Lei 11.892 de 9/12/2008, criação de 38 Institutos Federais		
Regimento geral do IFTO – Resolução nº 03 de 16/11/2011, publicado DOU de 20/10/2011		
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019)		

1.2. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO IFTO

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO foi criado através da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicado no D.O. U de 30/12/2008, Seção I, tem sua estrutura administrativa definida no Art. 7º do seu Estatuto. Este, por sua vez, foi aprovado pela portaria 195 de 19 de agosto de 2009, e publicado no D.O. U de 20 de agosto de 2009, Seção I.

O IFTO tem por responsabilidade institucional a fundamentação em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto político institucional, sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.



As ofertas educacionais do IFTO estão organizadas através da formação inicial e continuada de trabalhadores da educação profissional técnica de nível médio e da educação superior de graduação e de pós-graduação.

Em 29 de dezembro de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.892, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Em seu Art. 5º determina “Ficam criados os seguintes Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia”: XXXVIII - Instituto Federal do Tocantins, mediante integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins.

De acordo a lei de criação do IFTO, a **Reitoria** do Instituto Federal do Tocantins passaria a funcionar na Capital do Estado e fora do *Campus* Palmas, o que garantiria a autonomia do *Campus*. Amparada pelo seu estatuto a Reitoria é um órgão executivo com finalidade de administrar, coordenar e supervisionar todas as atividades do IFTO, sendo composta por 1 (um) Reitor e 5 (cinco) Pró-Reitores.

O IFTO foi concebido para atuar em todo o Estado, e já é sinônimo de excelência no ensino em todo o Tocantins, pois oferece educação pública de qualidade do ensino básico ao superior. Administrar, supervisionar, representar e defender os interesses do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia são a missão da Reitoria como dos demais *campi* que a compõe. A Reitoria, com sede na cidade de Palmas, é composta pelos seguintes *Campi*: Araguatins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Araguaína, Gurupi e Porto Nacional, Dianópolis, Colinas do Tocantins, e os campus avançados de Pedro Afonso, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia. Sento todos estes, por sua vez, independentes e autônomos com personalidade jurídica própria.

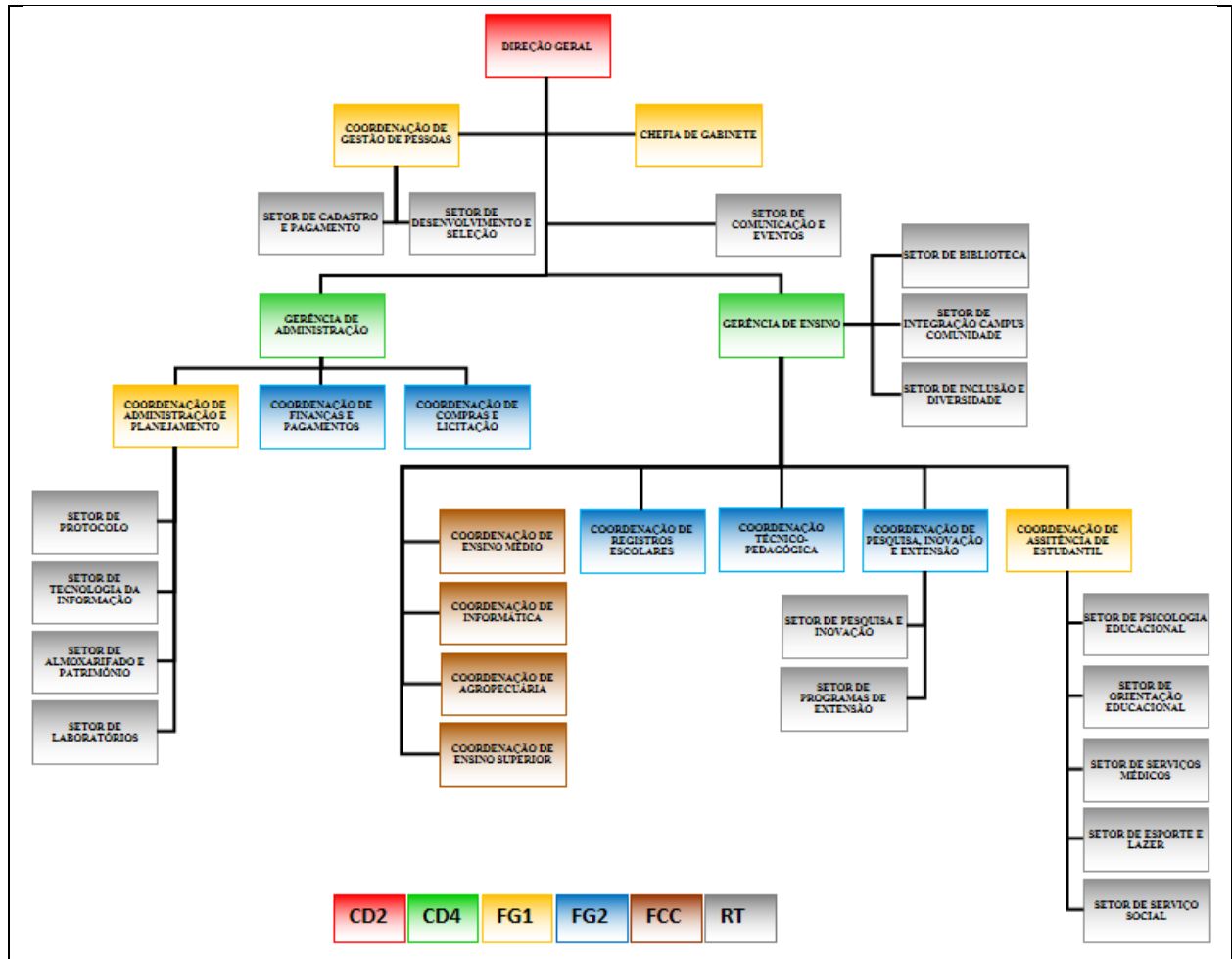
O *Campus Colinas* encontra-se sediado no município de Colinas do Tocantins, cidade polo de microrregião com o mesmo nome. Assim, a escolha dos cursos vistam atender o setor produtivo da região de Colinas e seus municípios circunvizinhos que são Bernardo Sayão, Bandeirantes, Nova Olinda, Palmeirante, Tupiratins, Brasilândia, Guaraí, Presidente Kennedy, Pequizeiro, Colmeia, Itaporã, Pau D’arco, Itapiratins, Couto de Magalhães, Juarina e Arapoema.

O funcionamento do *Campus* Colinas do Tocantins foi autorizado pela Portaria nº 505, de 10 de junho de 2014 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11/06/2014, tendo suas aulas iniciadas no dia 04 de agosto de 2014, com 70 vagas do curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, sendo duas turmas: uma matutina e outra noturna.



1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

Figura 2. Organograma Funcional



1.4. MACRO PROCESSOS FINALÍSTICOS DO CAMPUS COLINAS DO IFTO

- ✓ Ofertar educação básica e tecnológica em todos os níveis e modalidades;
- ✓ Desenvolver a educação profissional e tecnológica;
- ✓ Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e superior; Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino;
- ✓ Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- ✓ Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.



1.5. MACRO PROCESSOS DE APOIO AO CAMPUS COLINAS DO IFTO

O Campus Colinas do Tocantins recebe apoio para desenvolvimento de suas ações, por meio dos seguintes macroprocessos de apoios do IFTO:

- ✓ Conselho Superior – CONSUP
- ✓ Conselho de Dirigentes – CODIR
- ✓ Comissão de Ética
- ✓ Comissão Própria de Avaliação – CPA (exclusiva para os cursos superiores)
- ✓ Auditoria Interna
- ✓ Gabinete da Reitoria
- ✓ Ouvidoria
- ✓ Procuradoria Federal
- ✓ Pró-Reitoria de Administração – PROAD
- ✓ Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODI
- ✓ Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
- ✓ Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
- ✓ Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
- ✓ Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

✓ As parcerias internacionais, federais e estaduais são aquelas em que são firmados vínculos pela Reitoria de abrangência a todos os campi do IFTO;

Merecem destaque os seguintes parceiros com órgãos existentes no município: **a)** Prefeitura Municipal de Colinas; **b)** Câmara de Vereadores; **c)** Diretoria Regional de Ensino do Estado (DRE); **d)** Fundação Municipal de Desenvolvimento de Colinas do Tocantins (FECOLINAS); **e)** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); **f)** Associação Comercial, Industrial e Prestacional de Colinas (ACICOLINAS); **g)** Fundação Maçônica de Assistência ao Menor (FUNDAMAM); **h)** Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (RURALTINS); **i)** Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS); **j)** Serviço de Assistência Técnica e Elaboração de Projetos (AGROTER).

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

2.2. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

2.3. SISTEMA DE CORREIÇÃO

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

**2.4. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS**

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

2.5. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

O campus Colinas do Tocantins utiliza os seguintes canais para acesso do cidadão:

- ✓ Ouvidoria;
- ✓ Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão;

3.1. CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

3.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO (DECRET 9632/2009)

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

3.4. DETALHAMENDO DO PORTAL DE ACESSO À INTERNET

- ✓ Página: www.ifto.edu.br
- ✓ Página: www.colinas.ifto.edu.br

3.5. RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

3.6. ACESSIBILIDADE E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

4.1. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Figura 3. Diagnóstico do Ambiente



Variáveis estruturais (internas)			
Forças			
Fator	Forças	Impacto nos Objetivos do IFTO	Atuação do IFTO frente ao fator
1	Recursos humanos	Alto	Bom
2	Conhecimento prático do IF	Alto	Ruim
3	Localização geográfica	Alto	Bom
4	Assistência estudantil	Alto	Bom
5	Transparência institucional	Alto	Bom
6	Promoção do desenvolvimento regional	Alto	Bom
7	Plano diretor	Alto	Bom
8	Integração da EAD ao <i>campus</i>	Médio	Bom
Fraquezas			
Fator	Fraquezas	Impacto nos Objetivos do IFTO	Atuação do IFTO frente ao fator
1	Infraestrutura física	Alto	Bom
2	Publicidade do <i>campus</i>	Regular	Regular
3	Acessibilidade de outros municípios	Alto	Regular
4	Possibilidade de evasão	Alto	Bom
5	Atraso em obras	Alto	Bom
Variáveis ambientais (externas)			
Oportunidades			
Fator	Oportunidades	Impacto nos Objetivos do IFTO	Atuação do IFTO frente ao fator
1	Parcerias	Alto	Regular
2	Arranjos Produtivos Locais (Agropecuária)	Alto	Regular
3	Demanda de cursos técnicos	Alto	Regular
4	Curso superior gratuito	Alto	Ruim
Ameaças			
Fator	Ameaças	Impacto nos Objetivos do IFTO	Atuação do IFTO frente ao fator
1	Condição socioeconômica regional	Médio	Bom
2	Questionamento da Intervenção política	Médio	Bom
3	Falta de atendimento às necessidades básicas no município (Lazer e Saúde)	Alto	Ruim
4	Oferta do transporte pública	Alto	Ruim

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N° 134/2013.

5.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

O Campus Colinas por meio de comissão apresentou seu planejamento para o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) para o período de 2015 a 2019. Para organização das ações o campus segue o Acordo de Metas e Compromissos celebrado entre o Ministério da Educação e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

**5.2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins, pois a execução orçamentária foi realizada pelo IFTO.

5.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA UNIDADE

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

5.4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DA UNIDADE

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

5.5. AVALIAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

6.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A execução orçamentária e financeira do exercício 2014 para o campus Colinas foi integralmente realizada pela Unidade Jurisdicionada do IFTO (Reitoria).

6.2. DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

6.3. JUSTIFICATIVA DE PASSIVOS NO EXERCÍCIO

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

6.4. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

6.5. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E CONVÊNIOS

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

6.6. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

6.7. RENÚNCIA DE RECEITAS

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

6.8. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

**7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.****7.1. ESTRUTURA DE PESSOAS DA UNIDADE**

No ano de 2014 o Campus Colinas do Tocantins contou com 29 servidores efetivos 3 temporários e 6 terceirizados, possuindo os mesmos a seguinte titulação:

- 9 docentes efetivos, sendo 2 doutores e 2 mestres, 2 especialistas e 3 graduados;
- 3 docentes temporários, sendo 3 graduados;
- 20 técnicos administrativos, sendo 1 mestre, 7 especialistas, 9 graduados e 3 com nível médio;
- 6 terceirizados;

Figura 4. *Quantitativo de Servidores*

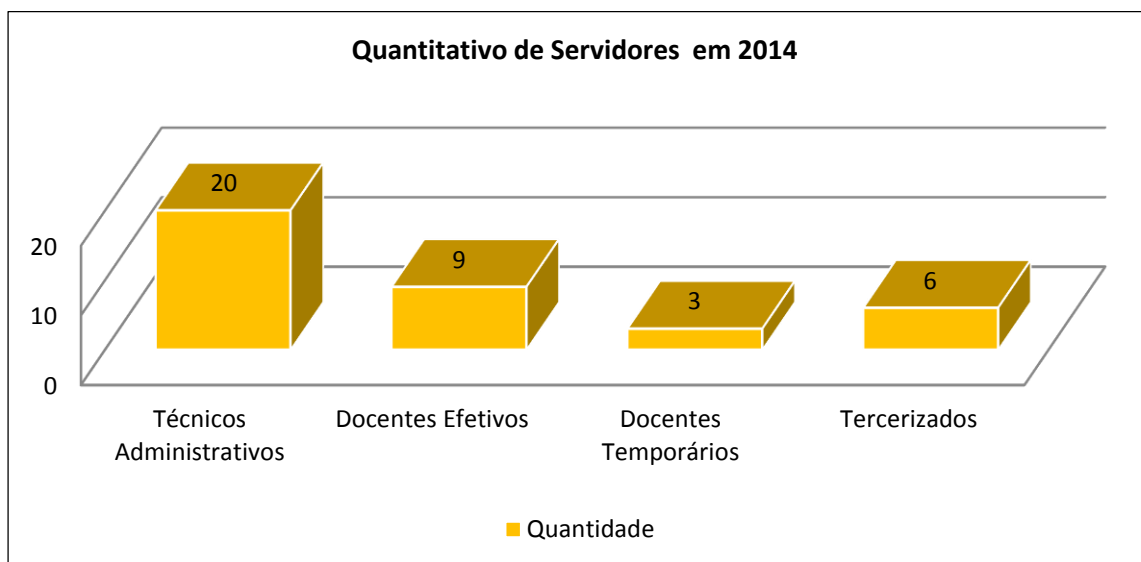


Figura 5. *Titulação Docentes*

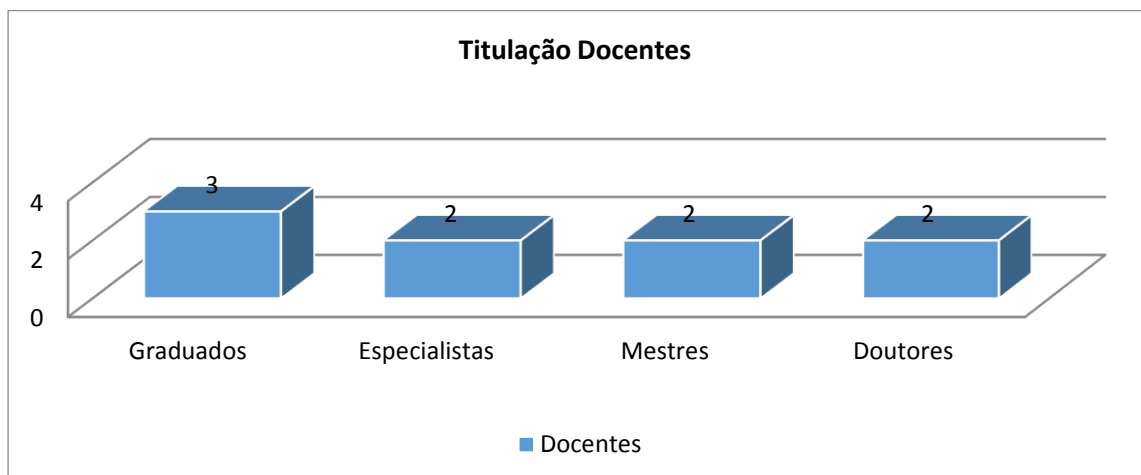




Figura 6. Titulação TAEs

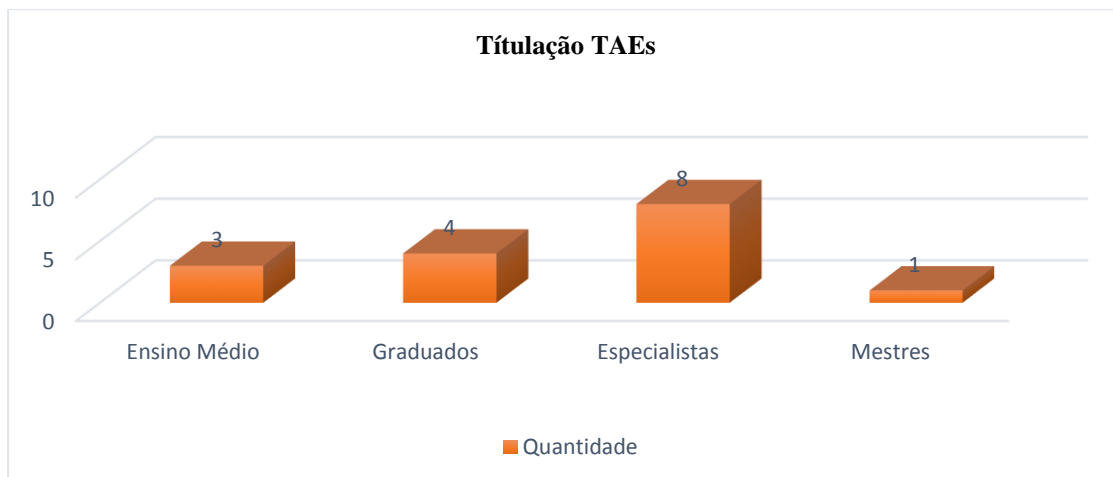
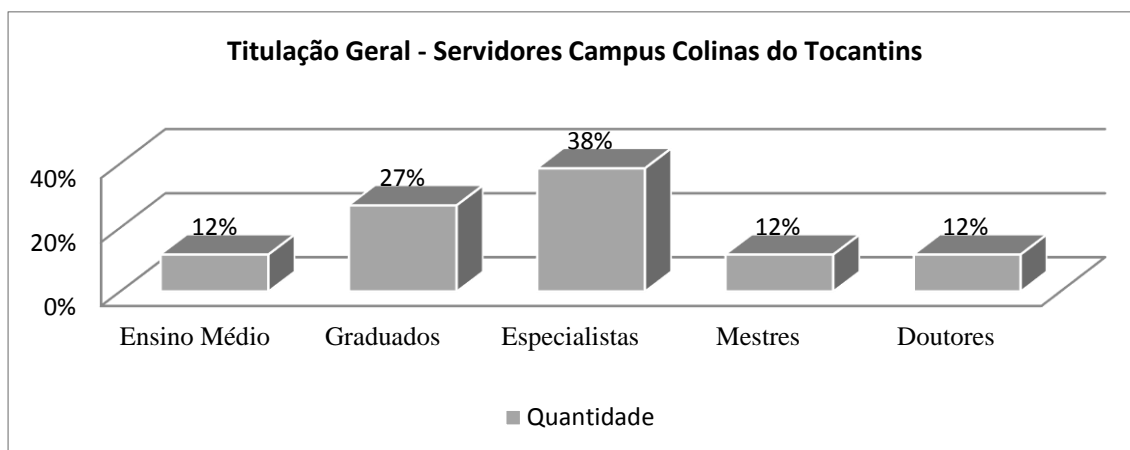


Figura 7. Titulação Geral



**7.2. FORMAS DE INGRESSO**

Figura 8. Formas de Ingresso

Servidor	Cargo	Situação de Ingresso
Diego Coelho Abreu	Química - Professor EBTT	Concurso
Fernando Turíbio de Moura	Informática - Professor EBTT	Concurso
Gelson André Schneider	Informática - Professor EBTT	Concurso
Israel de Paula Maia	Geografia - Professor EBTT	Concurso
José de Ribamar Leonel Dias Neto	Matemática - Professor EBTT	Concurso
Keila Maria de Faria	História - Professora EBTT	Concurso
Kelly Ribeiro Lamônica	Agropecuária/Produção Vegetal - Professora EBTT	Concurso
Paulo Hernandes Gonçalves da Silva	Português/Literatura - Professor EBTT	Cedido
Raphael Pavesi Araujo	Agropecuária/Produção Animal - Professor EBTT	Concurso
Douglas Ferreira Chaves	Informática - Professor EBTT	Temporário
Marcondes Coelho Feitoza	Informática - Professor EBTT	Temporário
Renato dos Reis Ferreira	Informática - Professor EBTT	Temporário
Alexsandra Bezerra de Sousa	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Concurso
Andréia dos Santos Paixão	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Concurso
Camilla Martins Malta	Técnico de Laboratório/Biologia	Concurso
Celso Vieira Viana	Assistente de Laboratório	Cedido
Eliane Mittelstad Martins de Souza	Pedagoga/Área Orientação Educacional	Concurso
Fabiano Medeiros Tavares	Técnico em Tecnologia da Informação	Concurso
Ivanete Cordeiro Fernandes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Concurso
José James Torres da Silva	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Concurso
Luciane Silva da Costa	Assistente em Administração	Cedido
Luciano de Sousa Moraes	Analista em Tecnologia da Informação	Concurso
Marciléia Vieira Viana	Assistente em Administração	Concurso
Patrícia Andrade Figueira	Psicóloga	Concurso
Paulo Ricardo da Silva Pontes	Analista em Tecnologia da Informação	Concurso
Pollyana Vieira de Abreu	Técnico de Laboratório/Informática	Concurso
Elka Regina Rodrigues Valadares	Assistente Social	Concurso
Letícia Candido Moreira	Assistente em Administração	Concurso
Patrícia Rodrigues de Sousa Almeida	Administradora	Concurso
Rejane Marinho de Sousa	Técnico em Enfermagem	Cedido
Reginaldo Soares Fernandes	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Concursado
Swellen Danuza Coqueiro Feitoza da Silva	Relações Públicas	Concurso
Timóteo de Sousa Lemes	Técnico em Agropecuária	Removido

Portarias emitidas:101;

Férias concedidas: 5;

7.3. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

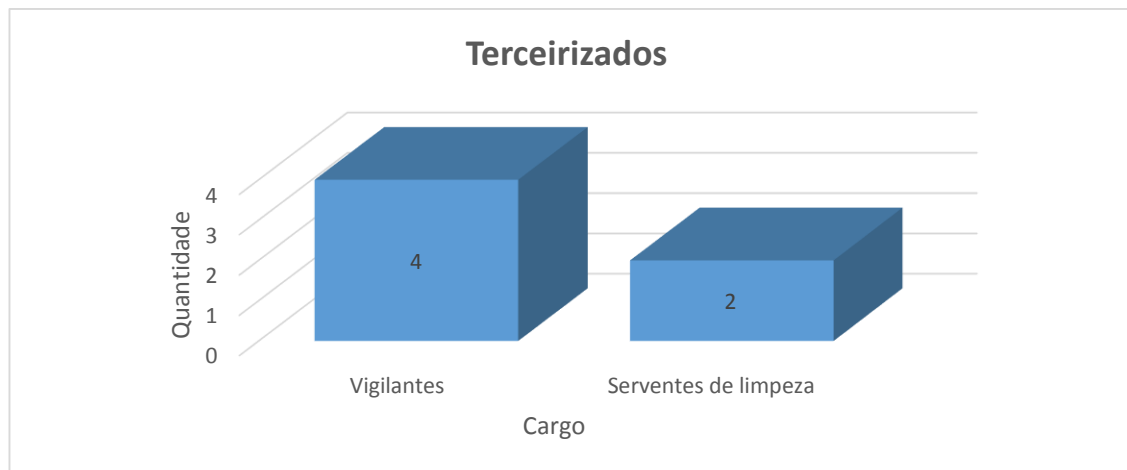
Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

7.4. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

Figura 9. Servidores Terceirizados

Nome	Cargo	Empresa terceirizada
Dagildo de Brito Queiros	Vigilante	Confederal Vigilância Armada
Eduardo Cordeiro Nunes	Vigilante	Confederal Vigilância Armada
Leidiane de Azevedo Godoi	Servente de limpeza	Fênix Serviços
Luis Carlos Neres Ferreira	Vigilante	Confederal Vigilância Armada
Romário Viana Bezerra	Servente de limpeza	Fênix Serviços
Wath William de Souza Oliveira	Vigilante	Confederal Vigilância Armada



8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

8.1. GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS

Figura 10. Frotas de Veículos

01	MITSUBISHI	L200 TRITON	MXE7338	DIESEL	2012	VEICULO DE SERVIÇO COMUM
02	MITSUBISHI	L200 TRITON	OLM6974	DIESEL	2014	VEICULO DE SERVIÇO COMUM



8.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Figura 9. Patrimônio Imobiliário

Edificações na propriedade de 63,4 hectares de terra do Instituto Federal do Tocantins, Campus Colinas do Tocantins, localizado na Avenida Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, Sem Número, Bairro Santa Maria.			
Imóvel	Valor R\$	Dimensões m ²	Situação
Subestação - Grupo Gerador	261.636,00	77,5	Concluído
Bloco Administrativo	2.891.594,23	2.167,58	Em construção
Biblioteca	824.999,92	700	Concluído
Auditório	1.075.011,26	630,5	Em construção
Bloco de 09 Salas	1.115.792,48	654,78	Em construção
Cerca e alambrado	241.298,73	2.602,59	Concluído

8.3. IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

O campus Colinas do Tocantins está em funcionamento em prédio locado da Fundação de Assistência ao Menor (FUNDAMAM), com Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso X, Lei nº 8666 de 1993, para a Vigência de 12/03/2014 a 11/03/2016, por valor total de R\$171.600,00. O endereço do imóvel é Avenida Tiradentes, 399 – Setor Campinas – CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins. A publicação foi no Diário Oficial da União, Seção 3 de 17/03/2014.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

9.1. SISTEMAS COMPUTACIONAIS UTILIZADOS NA UJ

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO IFTO

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

11.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.



11.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

11.3. DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

11.4. APURAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

11.5. CORREIÇÃO E TEMPESTIVIDADE EM CONTRATOS E CONVÊNIOS

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

12.1. DEMONSTRAÇÃO DE MEDIDAS CONTÁBEIS

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

12.2. DEMONSTRAÇÃO DE INDICADORES DE CUSTO

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

12.3. CONFORMIDADE CONTÁBIL

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

12.4. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

12.5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORA DO SIAFI

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

12.6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONFORME LEI 6.404/1976

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

12.7. DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.

12.8. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Não se aplica com exclusividade ao Campus Colinas do Tocantins.



13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013.

DEMAIS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELAVANTES PELO CAMPUS**13.1. RELATÓRIO GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Os *campi* do IFTO são administrados por Diretores-gerais e suas normas de funcionamento, instâncias deliberativas, consultivas, administrativas e acadêmicas são estabelecidas por seus respectivos regimentos internos, obedecendo às regulamentações do IFTO. Os Diretores-Gerais são escolhidos e nomeados de acordo com o que determinar o art. 13 da leiº. 11.892/2008, para mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, permitida uma recondução. O diretor-geral Pro-tempore do campus Colinas do Tocantins é o professor Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, nomeado pela Portaria Reitoria/IFTO nº 16/2014 de 31 de março de 2014.

A gestão econômico-financeira do *Campus* Colinas é realizada pela Gerência de Administração, através das Coordenações de Administração e Coordenação de Execução Financeira. Consiste no gerenciamento dos recursos orçamentário do *Campus* em detrimento das demandas administrativas e pedagógicas do órgão.

O orçamento anual do *Campus* é dividido em recurso de capital e custeio, sendo que este é utilizado para o funcionamento do órgão, ou seja, para sanar as despesas com diárias e passagens, aquisições de materiais de consumo, energia elétrica, serviços terceirizados, dentre outros e aquele para despesas com material permanente e obras civis.

Inicia-se com a busca pela proposta mais vantajosa que é atingida nos procedimentos licitatórios realizados pela Coordenação de Administração, primando, assim, pela economia dos recursos financeiros, alcançando-se os princípios constitucionais administrativos.

A Coordenação de Execução Financeira promove toda a logística de pagamento advindas dessas aquisições, sejam elas serviços ou materiais, bem como toda a rotina de execuções financeiras diversas, tais como: pagamento de diárias, reembolso, custeio e assistência estudantil, dentre outras. Nesse sentido, trata-se de uma estrutura complexa que tende a caminhar para a consecução dos fins almejados pela Administração Pública

13.2. RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE ENSINO

A Gerência de Ensino integra o organograma funcional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins- *Campus* Colinas do Tocantins. Está diretamente subordinada a Direção Geral do Campus. É responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão.

A Gerência de Ensino compreende:

- I. Coordenação Técnico – Pedagógica (COTEPE);
- II. Coordenação de Registros Escolares (CORES);
- III. Coordenação de Assistência Estudantil (CAE);
- IV. Coordenação de Pesquisa, Inovação e Extensão (CPIE)
- V. Coordenações de Curso;



- VI. Setor de Biblioteca;
- VII. Setor de Integração Campus Comunidade;
- VIII. Setor de Inclusão e Diversidade;

À Gerência de Ensino (GEREN) compete:

- I. propor a reformulação de normas e procedimentos às Pró-reitorias de Ensino e de Pesquisa, Inovação, Extensão e Pós-graduação;
- II. propor à Direção-geral do Campus a abertura e a extinção de oferta de vagas de cursos;
- III. zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas relacionados aos cursos Técnicos em suas Modalidades e Articulações, assim como Cursos de Graduação e de Pós-graduação;
- IV. analisar e propor a criação, e adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- V. prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos e Áreas, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento;
- VI. promover a efetiva articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- VII. fomentar a elaboração e o desenvolvimento de Projetos Multidisciplinares;
- VIII. proporcionar visibilidade às atividades e projetos de ensino desenvolvidos pelo Campus;
- IX. coordenar a elaboração dos horários dos professores dos cursos e das áreas, que atuarão nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- X. articular as atividades junto ao Setor de Inclusão e Diversidade;
- XI. elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de ensino;
- XII. analisar os resultados das avaliações de desempenho dos estudantes visando ao êxito do corpo discente;
- XIII. propor, de acordo com o estabelecido na Organização Didática, o Calendário Acadêmico do Campus.

Figura 12. Ofertas de Cursos

OFERTA DE CURSOS DO CAMPUS DE COLINAS							
Nome do Curso	Situação	Modalidade	Carga Horária	Tempo previsto para conclusão	Início da Oferta	Alunos por Turma	Turno(s) de Funcionamento
Agropecuária	Em processo de Abertura	Técnico Integrado	3.600 h	06 Semestres	2016/01	105 Alunos	Matutino / Vespertino
Informática	Em processo de Abertura	Técnico Integrado	3.400 h	06 Semestres	2015/01	70 Alunos	Matutino / Vespertino
Operador de Computador	Em processo de Abertura	FIC EJA	1533,3	04 Semestre	2015/01	25 Alunos	Noturno



Agropecuária	Em processo de Abertura	Técnico Subsequente	1.000 h	03 Semestres	2015/01	35 Alunos	Matutino
Informática	Ativo	Técnico Subsequente	1.000 h	03 Semestres	2014/02	35 Alunos	Noturno
Licenciatura Computação	Em processo de Abertura	Licenciatura	3000h	08 Semestres	2016/01	45 Alunos	Noturno
Engenharia Agrônômica	Em processo de Abertura	Bacharelado	4.800 h	08 Semestres	2017/01	45 Alunos	Integral
Didática da Educação Básica	Em processo de Abertura	Especialização	460 h	02 Semestres	2015/02	35 Alunos	Integral

O curso de Técnico em Informática Subsequente enquadra-se no eixo tecnológico de Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, sendo a oferta de 70 vagas anuais, com entrada semestral para uma turma de 35 estudantes no turno matutino e outra turma de 35 estudantes no turno noturno, ocorrendo matrículas semestrais.

A integralização curricular ocorre por meio de 15(quinze) componentes, sendo seis no primeiro semestre, quatro no segundo e cinco no terceiro semestre. O estágio consiste em elemento curricular não obrigatório ficando facultado aos estudantes a sua realização. As atividades acadêmicas ocorrerão em conformidade com a Organização Didático Pedagógico (ODP) do IFTO.

Os docentes do quadro funcional atendem a demanda do curso, em quantidade e em formação adequada para as especificidades da matriz curricular. O curso é dirigido aos estudantes que já concluíram o ensino médio, sendo a entrada exclusivamente por meio de processo seletivo amplamente divulgado no município de Colinas do Tocantins e região.

13.3. RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES

As informações contidas na Coordenação de Registros Escolares verificam-se mediante o fluxo de demanda de documentos como também no interesse de estudantes no que tange à elaboração dos mesmos, servindo de base para a sua transformação em dados.

Fazer o levantamento de dados requer uma minuciosa busca nas ações concretizadas pelo setor, como por exemplo, número de ingressantes, número de desistentes e evadidos. Tais dados são importantes para que a análise da permanência na instituição esteja sendo garantida de fato através do PNAES.

Outro fator de primordial importância é a relevância que se dá à quantidade de vagas ofertadas e a relação estudante/público alvo. Aqui no município de colinas do Tocantins, tem -se verificado um interesse gradual pelo curso *Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio*, implantado no ano de 2014/2, pois é sabido que em todas as áreas existe a utilização de ferramentas tecnológicas, que facilitam os trabalhos diários, e hoje, o curso aqui é visto com excelência, por pessoas que já atuam tanto em empresas públicas como em privadas.

Perfazendo esses dados, verificamos que os indicadores são positivos. Segue abaixo a estatística para o ano 2014/2 do curso Técnico em Informática Subsequente ao ensino Médio do Campus colinas do Tocantins.



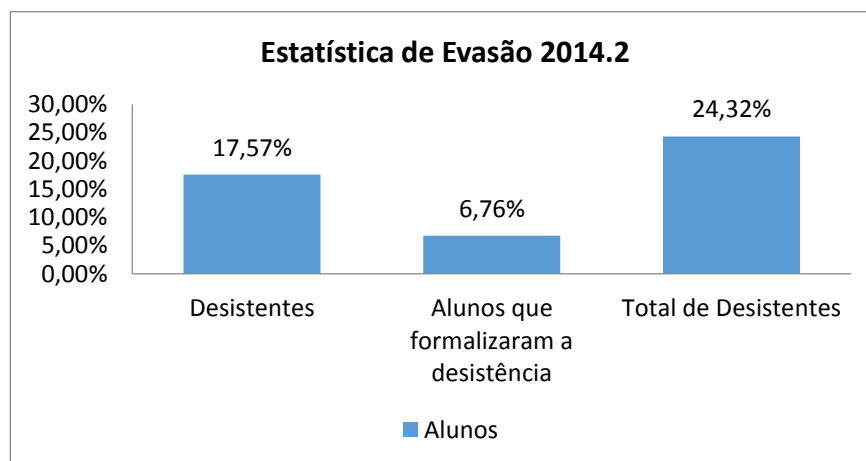
Figura 13. Inscrições e Vagas

Edital nº 02 de 29 de abril de 2014	
Total de vagas	70
Inscrições	46
Matrículas 1ª chamada nº 02 Edital	35
Edital nº 03 de 27 de maio de 2014	
Vagas	32
Inscrições	46
Matrículas 1ª chamada edital nº 03	27
Edital nº 07 de 13 de agosto de 2014	
Vagas	13
Inscrições	13
Matrículas 1ª chamada edital nº 07	12
Desistentes	05
Evadidos	13

Figura 14. Inscrições e Vagas - Geral

Totais de inscrições	108
Alunos matriculados	74
Alunos desistentes	13
Alunos que formalizaram a desistência	05

Figura 15. Evasão 2014.2





13.4. RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O campus é participante do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovado pelo Decreto 7234/2010, com ações voltadas para a concessão de bolsas a seguir: Auxílio transporte urbano e interurbano; Auxílio moradia; Auxílio estudante colaborador; Auxílio creche; Auxílio alimentação; Auxílio uniforme; Auxílio material didático; Auxílio para atividades esportistas e culturais.

O valor total gasto no exercício de 2014 foi de R\$ 42.027,50, detalhado conforme quadros abaixo:

Figura 10. Valor Gasto 2º Trimestre 2014

SÍNTESE – 2º Trimestre 2014	
Valor investido no Eixo 1 - Universal	420,00
Valor investido no Eixo 2 - Vulnerabilidade	0,00
Valor total	420,00

Figura 17. Valor Gasto 3º Trimestre 2014

SÍNTESE – 3º Trimestre 2014	
Valor investido no Eixo 1 - Universal	6.010,60
Valor investido no Eixo 2 - Vulnerabilidade	14.807,24
Valor total	20.817,84

Figura 11 Valor Gasto 4º Trimestre 2014

SÍNTESE – 4º Trimestre 2014	
Valor investido no Eixo 1 - Universal	4.662,56
Valor investido no Eixo 2 - Vulnerabilidade	16.127,1
Valor total	20.789,66

13.5. RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Gerência de Administração é responsável por planejar, coordenar as ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do *Campus*; acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos, contratos e convênios firmados bem como elaborar as respectivas prestações de contas; fomentar e acompanhar as atividades e políticas de administração, planejamento, infraestrutura, gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito do *Campus*.

A estruturação da gerência de Administração compreende:

- I - a coordenação de administração e planejamento;
- II - setor de tecnologia da informação.

Em relação à demanda de aquisição de materiais e/ou prestação de serviços manutenção fez-se necessário o acompanhamento das demandas de material a serem adquiridos no decorrer do exercício e repassar essas informações para a Pró reitoria de administração, uma vez que não



possuímos em nosso quadro de servidores PREGOEIRO habilitado e nem pessoal suficiente para formar comissão de licitação.

Diante das solicitações de compras ou contratação de serviços autorizados pela autoridade superior, providenciou-se o levantamento de demanda de acordo com os preços praticáveis no mercado e a formulação dos processos licitatórios: elaborar editais, contratos, cronograma, planilhas, termo de referência e outros; submeter os processos antes das licitações, a consultoria jurídica da Procuradoria Federal junto ao IFTO e providenciar o atendimento às recomendações.

Assim, tivemos a participação de servidores do Campus participando da comissão de licitação de obras.

A Gerência de Administração atuou no aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados pela instituição no planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades relativas à manutenção, infraestrutura, patrimônio, vigilância, segurança, limpeza, transportes, telecomunicações e serviços terceirizados da Instituição. Para acompanhar a execução orçamentária a fim de garantir uma melhor aplicação dos recursos públicos adotou-se controles de estoque e patrimônio, quanto aos lançamentos devidos e a manutenção contínua dos sistemas de controle da Administração (SIAFI, SIASG e outros), no sentido de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Campus.

No tange a execução financeira foi realizada pela Reitoria observando que no decorrer do ano não houve movimentação financeira na Unidade Gestora do Campus Colinas do Tocantins, devido à falta de relacionamento operacional entre banco e Campus Colinas do Tocantins para realizar as movimentações necessárias.



14. ANEXOS

14.1. ANEXO A - PORTARIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE GESTÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 6/2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

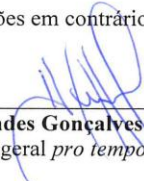
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 160/REITORIA/IFTO, de 31/03/2014, publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2014, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, **José James Torres da Silva**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2133168, **Celso Vieira Viana**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1371739, **Luciane Silva da Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1677272, **Andréia dos Santos Paixão**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2133149, **Timóteo de Sousa Lemes**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1806212, **Marciléia Vieira Viana**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581177 e **Raphael Pavesi Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2159684, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão - Exercício 2014 do *Campus* Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

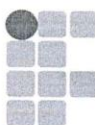
Art. 2º Esta comissão terá até 15 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-geral *pro tempore*



Av. Tiradentes, 399 - Setor Campinas
77760-000 - Colinas do Tocantins - TO
(63) 9236-2161
www.ifto.edu.br - colinas@ifto.edu.br